



ATA N.º 26/2023

(Contém 12 páginas)

----- No dia treze do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período nada houve a registar. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de trinta de outubro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 10 de novembro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.205.352,32 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros, e trinta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 724.153,64 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três euros, e sessenta e quatro cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Contrato-programa a celebrar entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a CoraNE - Ratificação;



2. Modelo do acordo da aprovação da participação do Município de Miranda do Douro na Associação Europeia de Cooperação Territorial Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro;
3. Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar – Proposta de Regulamento Geral – Ficha de inscrição;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Ifanes – “Os Infantes”;
5. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense;
6. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Escola Parque das Nações;
7. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro - AEPGA;
8. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Palombar em parceria com a AEPGA;
9. Aprovação da integração de um aluno do contingente de refugiados no escalão A dos auxílios económicos – Ação Social Escolar;
10. Bolsas de estudo ao ensino superior – Definição do valor mensal e número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2023/2024 – Prazo de candidatura – Nomeação de Comissão Técnica;
11. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 230/2023;
12. Proposta de apoio económico – Apoio em situação de emergência – Proc.º Familiar n.º 201525772 - Ratificação;
13. Proposta de Apoios Económicos – Apoios eventuais – Processo Familiar n.º 202341922 - Ratificação;
14. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA);
15. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa;
16. Minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.);
17. 29.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 27.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 20.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a 19.ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
18. Pedido de legalização sem obras de edifício existente destinado a armazém agrícola – Hortadas – Sendim - Proc.º n.º 258/22;
19. Certidão de destaque de parcela de terreno – Caminho das Vinhas – Sendim - Proc.º n.º 290/23;
20. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Trabalhos não previstos;

21. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
22. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro;
23. Empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo;
24. Requalificação da Casa dos Magistrados, em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
25. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais;
26. Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
27. Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- **1. “Contrato-programa a celebrar entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a CoraNE – Ratificação.”** -----

----- O contrato-programa aqui apresentado fundamenta-se no disposto no n.º 3, do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial, e foi remetido a este órgão executivo para proceder à ratificação da sua celebração entre as entidades intervenientes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato programa entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a CoraNE, através do que o Município de Miranda do Douro, enquanto associado, fará a transferência da quantia de € 26.632,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros), com vista a contribuir para a concretização da atividade da CORANE, conforme previsto nos respetivos estatutos. -----

----- **2. “Modelo do acordo da aprovação da participação do Município de Miranda do Douro na Associação Europeia de Cooperação Territorial Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro.”** -----

----- Presente o modelo de acordo concernente à aprovação da participação deste município na Associação Europeia de Cooperação Territorial, este órgão executivo tomou conhecimento do respetivo conteúdo e deliberou a respeito desta matéria o seguinte. -----



[Handwritten signature]
A

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o modelo do acordo da aprovação da participação do Município de Miranda do Douro na Associação Europeia de Cooperação Territorial Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro. -----

----- Mais deliberou, também por unanimidade, submeter o modelo do acordo supracitado ao digníssimo órgão deliberativo para aprovação. -----

----- **3. “Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar – Proposta de Regulamento Geral – Ficha de inscrição.”** -----

----- Foi apresentado o Regulamento Geral inerente à iniciativa denominada “Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar”, promovida pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, em colaboração com a Sabores de Miranda – Associação de Produtos Gastronómicos das Terras de Mirando, no sentido de este órgão autárquico deliberar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento geral respeitante ao Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da respetiva informação. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Ifanes – “Os Infantes”.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Ifanes “Os Infantes”, veio junto deste órgão executivo solicitar apoio financeiro para realização de festividade em honra de São Sebastião, na localidade de Ifanes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Ifanes – “Os Infantes”, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização da festividade acima mencionada, que será celebrada em janeiro de 2024, em consonância com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa Constantinense veio solicitar apoio financeiro junto desta autarquia, para levar a cabo festividade em honra de São João Evangelista. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização



[Handwritten signature]
A

de festividade em honra de São João Evangelista, que decorrerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro do ano em curso, em consonância com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

6. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Escola Parque das Nações.” -----

----- A Escola Parque das Nações veio requisitar as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, para alojar um grupo de pessoas que pretendem vir visitar este concelho. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento, no Barrocal do Douro, à Escola Parque das Nações, para albergar cinquenta e cinco pessoas na sequência de uma visita a Miranda do Douro, que o referido grupo fará de nove a doze de abril do próximo ano, em consonância com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, isentar aquele estabelecimento de ensino do pagamento da taxa correspondente à utilização das instalações do Centro de Acolhimento, que importa em € 720,00 (setecentos e vinte euros). ----

7. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – AEPGA.” -----

----- A Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino apresentou requerimento a solicitar as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, para alojar alunos e professores de uma escola da cidade do Porto, que pretendem visitar este Concelho. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento no Barrocal do Douro, à AEPGA, para albergar vinte e três alunos e dois professores, de uma escola da cidade do Porto, que pretende visitar a cidade de Miranda do Douro de 17 a 19 de abril do próximo ano, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, isentar do pagamento da taxa corresponde à utilização das instalações acima mencionadas, que importa em € 270,00 (duzentos e setenta euros). -----

8. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Palombar em parceria com a AEPGA.” -----

----- A Palombar - Conservação da Natureza e do Património Rural, em parceria com a AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, vieram requisitar as instalações do Centro de Acolhimento no Barrocal do Douro, para alojar um grupo de alunos que pretende visitar este concelho. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento no Barrocal do Douro, à Palombar em parceria com a AEPGA, para albergar vinte alunos, que pretendem visitar a cidade de Miranda do Douro de 19 a 21 de janeiro do próximo ano, atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, isentar do pagamento da taxa corresponde à utilização das instalações indicadas em epigrafe, que importa em € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

----- **9. “Aprovação da integração de um aluno do contingente de refugiados no escalão A dos auxílios económicos – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo apresentou uma relação respeitante aos auxílios económicos a atribuir aos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de integração de um aluno do contingente de refugiados no escalão A dos auxílios económicos concedidos no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com o teor da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **10. “Bolsas de estudo ao ensino superior – Definição do valor mensal e número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2023/2024 – Prazo de candidatura – Nomeação de Comissão Técnica.”** -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir 25 bolsas de estudo, cujo valor mensal corresponderá a 25% do indexante dos Apoios Sociais, ao que corresponde o valor mensal de € 120,10 (cento e vinte euros, e dez cêntimos), perfazendo o valor total de € 1.201,10 (mil, duzentos e um euros, e dez cêntimos) por cada bolsa de estudo. -----

----- Também deliberou por unanimidade nomear a Comissão Técnica, responsável pela análise e seleção das candidaturas que será composta pelos seguintes elementos: -----

----- Comissão Técnica: Efetivos – Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Luísa Paula Dias, Técnica Superior da área da Ação Social; Maria de Fátima Silva Rodrigues, Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização; Paulo Barbosa, Técnico Superior da área da Educação; Vítor Hugo Luís, Técnico Superior da área da Educação. Suplentes: Diogo Preto Monteiro, Técnico Superior da área da Ação Social; e Margarida Preto, Técnica Superior da área da Psicologia. -----



----- **11. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 230/2023.”** -----

----- No que se refere ao assunto mencionado em epigrafe informou a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 230/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Proposta de apoio económico – Apoio em situação de emergência – Proc.º Familiar n.º 201525772 – Ratificação.”** -----

----- Quanto ao assunto citado em intitule informou a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico em situação de emergência ao titular do proc.º familiar n.º 201525772, neste particular, despesa referente ao pagamento de fornecimento de eletricidade, referente ao mês de setembro do corrente ano, que importa em € 81,31 (oitenta e um euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- **13. “Proposta de Apoios Económicos – Apoios eventuais – Processo Familiar n.º 202341922 – Ratificação.”** -----

----- Relativamente ao assunto indicado em denomine informou a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico em situação de emergência ao titular do proc.º familiar n.º 202341922, neste caso, para pagamento da despesa referente à reparação do telhado da habitação, cujo valor é € 550,00 quinhentos e cinquenta euros). -----

----- **14. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de

Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supracitado, dando aqui por transcrito o seu teor, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a AEPGA, nos precisos termos que constam na referida minuta de protocolo, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, no âmbito do qual será atribuído apoio financeiro para ajudar a suportar os custos inerentes à sanidade animal, através do Programa de Sanidade e Bem-Estar em Asininos, concedendo este município ao segundo outorgante uma comparticipação financeira no valor de € 6.500,00 (seis mil, e quinhentos euros). -----

----- **15. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supramencionado, dando aqui por transcrito o seu teor, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, nos precisos termos que constam na referida minuta de protocolo, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, concedendo no âmbito do protocolo supracitado ao segundo outorgante uma comparticipação financeira no valor de € 7.500,00 (sete mil, e quinhentos euros), destinado a suportar parte dos gastos com a realização de atividades e eventos que a referida associação desenvolve no âmbito do seu objeto, e, designadamente, a realização de Concursos Nacionais de Gado Bovino da Raça Mirandesa. -----

----- **16. “Minuta de contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.)”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de contrato-programa supradito, dando aqui por transcrito o seu teor, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês, nos exatos e precisos termos que se encontram plasmados na respetiva minuta de protocolo,

apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do qual será atribuído apoio financeiro no montante total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), cujo objeto é suportar os encargos/custos com a atividade desportiva da referida associação e com a execução efetiva das atividades previstas no plano de atividades apresentado. ---

----- **17. “29.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 27.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 20.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 19.^a alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental mencionada em intitule, para dar conhecimento do seu conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 29.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 27.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 20.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 19.^a alteração ao plano plurianual de investimentos, que importa em € 95.204,00 (noventa e cinco mil, duzentos e quatro euros). -----

----- **18. “Pedido de legalização sem obras de edifício existente destinado a armazém agrícola – Hortadas – Sendim - Proc.º n.º 258/22.”** -----

----- O Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, prestou informação concernente ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de legalização das obras de construção patenteadas no projeto, respeitantes ao proc.º n.º 258/22, e reconhece que se encontram reunidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilidade do imóvel. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para que num prazo de trinta dias úteis, a contar da data da presente deliberação, venha requerer a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, no qual deverá constar menção expressa de que o edifício foi objeto de legalização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C, do RMUE. -----

----- **19. “Certidão de destaque de parcela de terreno – Caminho das Vinhas – Sendim - Proc.º n.º 290/23.”** -----



Handwritten signature and initials.

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, prestou informação concernente ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Jorge Oliveira da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, conforme solicitado pelo requerente. -----

----- **20. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Trabalhos não previstos.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, informou a respeito do assunto citado em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela técnica superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a execução dos trabalhos complementares na empreitada acima referida, a executar em trinta dias, os quais, se estima orcem em € 30.161,50 (trinta mil, cento e sessenta e um euro, e cinquenta cêntimos). -----

----- Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta de adenda ao contrato 5/2023. -----

----- **21. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, informou a respeito do assunto citado em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, por mais quarenta e cinco dias, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, e em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. --

----- **22. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, informou a respeito do assunto referido em intitule no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, por mais trinta dias, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, e em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----



----- **23. “Empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo.”** -----

----- O Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, informou a respeito do assunto aludido em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, passando o termo do prazo de execução da empreitada para trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, e mantendo-se o cronograma financeiro apresentado na proposta, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **24. “Requalificação da Casa dos Magistrados, em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Aplausos da Cidade Construções Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 10.230,98 (dez mil, duzentos e trinta euros, e noventa e oito cêntimos). -----

----- **25. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada indicada em intitule, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 22.889,04 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove euros, e quatro cêntimos). -----

----- **26. “Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, relativo à empreitada supra indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 45.831,23 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um euros, e vinte e três cêntimos). -----

----- **27. “Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada acima indicada, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada referida em denomine, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 55.024,18 (cinquenta e cinco mil, vinte e quatro euros, e dezoito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----

